



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

Relatório da Entidade das Contas e dos Financiamentos Políticos (EFCP) com as Conclusões dos Trabalhos de Revisão/Procedimentos de Auditoria às Demonstrações Financeiras do Partido Socialista (PS) referentes ao ano de 2006.

## **PARTIDO SOCIALISTA – PS**

### **I – METODOLOGIA ADOPTADA**

**1.** Os procedimentos de auditoria adoptados na Revisão às Demonstrações Financeiras referentes ao ano de 2006 do Partido Socialista, doravante referido por PS ou apenas por Partido, contemplaram dois trabalhos distintos mas complementares:

(i) Aplicação de técnicas de revisão analítica às principais rubricas das Demonstrações Financeiras, por nós efectuada.

(ii) Procedimentos limitados de auditoria adoptados pela Firma PriceWaterhouseCoopers (PWC), efectuados de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aplicáveis a exames simplificados, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança moderado sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes.

Para tanto, o referido exame simplificado consistiu: (i) principalmente em indagações e procedimentos analíticos destinados a apreciar: a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira; a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação; a aplicação ou não do princípio da continuidade; e a apresentação da informação

financeira; e (ii) em testes substantivos às transacções não usuais de grande significado e àquelas em que tenham sido obtidas informações contraditórias.

De referir que estes procedimentos não incluíram a obtenção de uma carta de representação por parte do órgão responsável do Partido, como usualmente é exigido pelas normas de auditoria.

2. Quando recebemos as minutas dos Relatórios - "Revisão Limitada" e "Memorando de Comentários Suplementares Decorrentes da Revisão Limitada às Contas em 31 de Dezembro de 2006 - emitidas pela PWC, solicitámos ao PS comentários sobre cada um dos pontos aí mencionados. As respostas que nos foram remetidas permitiram a eliminação e esclarecimento de algumas das questões suscitadas nas minutas emitidas pela PWC.
3. Os Relatórios finais emitidos pela PWC, com data de 17 de Dezembro de 2007 (entregues na E.C.F.P no dia 07 de Outubro de 2008), que incluímos em Anexo, fazem parte integrante deste Relatório da ECFP, sendo a sua leitura indispensável para uma integral compreensão dos assuntos aqui relatados.
4. O Relatório de Auditoria que a ECFP agora emite e envia à apreciação do **PS**, para além de apresentar uma análise às Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2006 – Secção B -, sintetiza - na Secção C - as limitações ao âmbito dos trabalhos de auditoria ou incorrecções verificadas em resultado do trabalho de análise efectuado por nós e pela PWC às contas da actividade do PS em 2006. Na Secção D é apresentada a Conclusão formal do nosso trabalho. Na secção E são apresentados os Ênfases, no âmbito da Conclusão.
5. Solicitamos aos serviços do PS que comentem cada um dos Pontos cujas conclusões sinteticamente apresentamos nas Secções B e C deste Relatório da ECFP. Se não nos for facultada documentação adicional ou esclarecimentos suplementares, manteremos as conclusões constantes deste Relatório no Parecer final que viermos a emitir.
6. De entre as incorrecções, situações anómalas e de falta de informação identificadas por nós e pela PWC no decurso dos trabalhos de auditoria às Contas Anuais de 2006, gostaríamos de salientar, pela sua materialidade e gravidade, as seguintes:
  - As Contas Anuais do Partido não Integram a Globalidade das Operações de Funcionamento Corrente e Promocional (ver Ponto 1 da Secção C);

- É impossível à ECFP confirmar que todas as Acções Desenvolvidos pelas Estruturas do Partido foram Reflectidas nas Contas. Poderão existir Custos e Proveitos não Reflectidos Contabilisticamente (ver ponto 2 da Secção C);
- Deficiências no Processo de Registo dos Proveitos – Utilização Indevida da Conta Bancária de Donativos (ver ponto 3 da secção C);
- Contas Bancárias e Saldos Bancários não Reflectidos Contabilisticamente nas Contas de 2006 (ver ponto 4 da Secção C);
- Incerteza Quanto à Regularização das Verbas Atribuídas pela Sede às Federações Registadas no Activo Como Valor a Receber e no Passivo como Valor a Pagar (ver ponto 5 da Secção C);
- Incerteza Quanto à Razoabilidade do Ajustamento Para Quotas de Militantes Não Liquidadas à Data do Balanço (ver ponto 6 da Secção C);
- Incerteza Quanto à Regularização dos Saldos Pendentes, Resultantes da Integração das Actividades de Campanha – Eleições Autárquicas 2005 (ver ponto 7 da Secção C);
- Proveitos do Exercício Sobreavaliados – Proveitos Registados nas Contas Anuais de 2006 Referentes aos Grupos Parlamentares da Assembleia Legislativa Regional da Madeira e da Assembleia Legislativa Regional dos Açores (ver ponto 8 da Secção C);
- Custos do Exercício e Resultados Transitados Sobreavaliados – Quotas de Militantes (ver ponto 9 da Secção C);
- Custos do Exercício e Resultados Transitados Subavaliados – Adiantamentos Efectuados à Campanha Presidencial (ver ponto 10 da Secção C); e
- Proveitos do Exercício Sobreavaliados e Resultados Transitados Subavaliados – Subvenção Estatal Referente às Eleições Autárquicas (ver ponto 11 da Secção C).

## **B - INFORMAÇÃO FINANCEIRA**

- 1.** As Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2006 do PS e submetidas à apreciação do Tribunal Constitucional compreendem o Balanço (que evidencia um total de activo de 10.793.071 euros e um total de capital próprio de 3.873.773 euros, incluindo um resultado líquido de 2.353.464 euros), a Demonstração de Resultados relativa ao ano findo em 31 de Dezembro de 2006, (que evidencia um total de proveitos de 11.895.163 euros e um total de custos de 9.541.699 euros) e o Anexo com as correspondentes Notas explicativas.

O Balanço em 31 de Dezembro de 2006.

<b>ACTIVO</b>	<b>2006</b>	<b>2005</b>
<b>Imobilizado</b>		
Imobilizado Corpóreo	8.397.052	6.991.767
Imobilizado em Curso	117.345	96.545
Amortizações Acumuladas	-2.993.637	-2.837.376
	<u>5.520.760</u>	<u>4.250.936</u>
<b>Dívidas de Terceiros</b>		
Adiantamentos a Fornecedores	-	1.525
Estado e O. E. Públicos	150.056	
Outros Devedores	2.027.177	1.770.231
	<u>2.177.233</u>	<u>1.771.756</u>
<b>Disponibilidades</b>		
Dep. Bancários	3.052.656	1.084.730
Caixa	17.635	29.458
	<u>3.070.291</u>	<u>1.114.188</u>
<b>Acréscimos e Diferimentos</b>		
Acréscimos de Proveitos	-	16.811.354
Custos Diferidos	24.787	20.267
	<u>24.787</u>	<u>16.831.621</u>
	<u>10.793.071</u>	<u>23.968.501</u>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>	<b>2006</b>	<b>2005</b>
<b>Capital Próprio</b>		
Reservas de Reavaliação	719.626	719.626
Outras Reservas	77.264	77.264
Resultados Transitados	723.419	-578.360
Excedente/(Défice) do Exercício	2.353.464	1.224.093
	<u>3.873.773</u>	<u>1.442.623</u>
<b>Passivo</b>		
Provisões para Riscos e Encargos	<u>32.422</u>	<u>74.648</u>
<b>Dívidas a Terceiros</b>		
Dívidas a Instituições de Crédito	4.475.186	8.391.783
Fornecedores - c/ Corrente	536.738	1.264.261
Fornecedores de Imobilizado	106.984	128.782
Estado e O. E. Públicos	95.723	89.697
Outros Credores	1.172.308	11.838.149
	<u>6.386.939</u>	<u>21.712.672</u>
<b>Acréscimos e Diferimentos</b>		
Acréscimos de Custos	499.937	738.558
	<u>499.937</u>	<u>738.558</u>
	<u>10.793.071</u>	<u>23.968.501</u>

A Demonstração de Resultados relativa ao ano findo em 31 de Dezembro de 2006.

<b>PROVEITOS</b>	<b>2006</b>	<b>2005</b>
<b>Operacionais</b>		
Proveitos Suplementares		1.850
Subsídios à Exploração	9.085.263	26.637.717
Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	<u>2.245.274</u>	<u>9.447.163</u>
	<u>11.330.537</u>	<u>36.086.730</u>
Proveitos e Ganhos Financeiros	25.669	9.575
Proveitos e Ganhos Extraordinários	<u>538.957</u>	<u>436.069</u>
	<u>11.895.163</u>	<u>36.532.374</u>
<b>CUSTOS</b>		
<b>Operacionais</b>		
Fornecimentos e Serviços Externos	4.355.936	29.993.367
Custos com o Pessoal	1.963.579	1.878.051
Amortizações e Ajustamentos do Exercício	1.066.234	847.974
Provisões do Exercício	28.545	65.812
Impostos	6.399	1.551
Outros Custos e Perdas Operacionais	<u>1.442.761</u>	<u>1.805.255</u>
	<u>8.863.454</u>	<u>34.592.010</u>
Custos e Perdas Financeiros	276.213	277.214
Custos e Perdas Extraordinários	<u>402.032</u>	<u>439.056</u>
	<u>9.541.699</u>	<u>35.308.280</u>
Excedente/(Défice) do Exercício	<u>2.353.464</u>	<u>1.224.094</u>

2. As Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios de 2006 e 2005 são dificilmente comparáveis, uma vez que as Contas de 2005, para além de reflectirem o efeito da actividade corrente do Partido, reflectiam, também os efeitos das actividades de Campanha desenvolvidas pelo Partido, no âmbito das Eleições Legislativas de 20 de Fevereiro de 2005 e das Eleições Autárquicas de 9 de Outubro de 2005.

Nas Contas de 2006 aparecem, apenas, os efeitos de acertos e regularizações a situações ocorridas em anos anteriores, respeitando a maior parte dos custos e proveitos à actividade corrente do Partido. Os Proveitos totais reduziram-se de 36,5 milhões de euros em 2005 para 11,9 milhões de euros em 2006. Os Custos totais passaram de 35,3 milhões de euros em 2005 para 9,5 milhões de euros em 2006.

Os Activos e Passivos do Partido reflectidos no Balanço também registaram uma redução apreciável face ao exercício anterior pela não existência de campanhas eleitorais em 2006 (o Activo passou de cerca de 24 milhões de euros em finais de 2005 para 10,8 milhões de euros em finais de 2006). Face ao exposto, os resultados apurados nestes exercícios decompõem-se da seguinte forma:

	<b>2006</b>	<b>2005</b>
Resultado Operacional	3.478.594	3.190.214
Contribuições do PS para a Campanha das Eleições Autárquicas (**)	-	-696.378
Contribuições do PS para a Candidatura MASP III (**)	-1.302.350	-750.000
<b>RESULTADO</b>	<b>2.176.244</b>	<b>1.743.836</b>
RESULTADO DA ACTIVIDADE CAMPANHA - Autárquicas 2005	177.202	-208.537
RESULTADO DA ACTIVIDADE CAMPANHA - Legislativas 2005	-	-311.206
	<u>2.353.446</u>	<u>1.224.093</u>

(\*\*) – registadas na rubrica Outros Custos e Perdas Operacionais.

Em 31 de Dezembro de 2005 encontrava-se registado na rubrica de Outros credores o montante de 693.653 euros que correspondia à responsabilidade estimada pelo PS por via da devolução à Assembleia da República de uma parcela da subvenção referente às Eleições Autárquicas de 2005.

Em Março de 2007, o Partido foi informado pela Assembleia da República que o montante exacto a devolver ascendia a 516.451 euros.

A diferença entre o valor inicialmente estimado e o valor final de reembolso – 177.202 euros - foi registada nas Demonstrações Financeiras do PS do exercício de 2006, como um proveito extraordinário.

Salientamos que o lucro operacional do PS corrigido de 2006 – cerca de 2,4 milhões de euros - é muito superior ao resultado apurado no ano de 2005, apesar das elevadas Subvenções Estatais recebidas em 2005 no âmbito das Eleições Legislativas de 20 de Fevereiro de 2005 e das Eleições Autárquicas de 9 de Outubro de 2005.

**3.** O Balanço do PS, reportado a 31 de Dezembro de 2006, apresenta Activos Totais Líquidos de 10.793.071 euros (23.968.501 de euros em 31.12.2005). Destacam-se, pela sua materialidade, os saldos das seguintes rubricas:

- Imobilizações Corpóreas – valor líquido de amortizações - (4.154.391 euros em 2004; 5.403.415 euros em 2006). As adições mais significativas ocorridas no exercício referem-se a: (i) obras de remodelação efectuadas na sede do Partido, (ii) obras de remodelação efectuadas na sede da Federação do Porto, (iii) aquisição de uma nova sede nos Açores, (iv) aquisição de quatro viaturas e (v) o registo nas Contas Anuais de 5 imóveis adquiridos/doados em anos anteriores (ver ponto 4 da Secção B).
- Estado e Outros Entes Públicos, inclui os pedidos de reembolso do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) relativo a despesas relacionadas com publicidade e propaganda do exercício de 2006. Salientamos que foram efectuados pedidos de reembolso de IVA no montante de 130.453 euros, dos quais o PS foi reembolsado em

115.842 euros, pelo que o diferencial, 14.611 euros, será considerado como um custo extraordinário no exercício de 2007.

Relativamente às despesas do exercício de 2005 o PS não solicitou o reembolso do IVA.

- Outros Devedores

	<b>2006</b>	<b>2005</b>
Quotas de Militantes não Liquidadas	3.636.920	2.677.921
Ajustamento P/Quotas de Militantes não Liquidadas	-1.903.133	-1.187.416
	(*)	
	<u>1.733.787</u>	<u>1.490.505</u>
Saldos devidos pela Sede Nacional às Federações (**)	260.150	17.523
Devedores Diversos	30.673	226.390
Outros saldos	2.567	53.336
	<u>2.027.177</u>	<u>1.787.754</u>

(\*) - O valor de 1.733.787 euros registado nesta rubrica inclui os saldos referentes às quotas de militantes vencidas e não cobradas relativas aos exercícios de 2003, 2004, 2005 e de 2006 líquidos dos respectivos ajustamentos (ver ponto 6 da Secção C).

	<b>2006</b>		
	<u>Quotas de Militantes</u>	<u>Ajustamento Para Quotas de Militantes</u>	<u>Saldo Líquido</u>
Referentes ao ano de 2003	542.093	-542.093	-
Referentes ao ano de 2004	703.157	-527.368	175.789
Referentes ao ano de 2005	943.019	-471.510	471.510
Referentes ao ano de 2006	<u>1.448.651</u>	<u>-362.163</u>	<u>1.086.488</u>
	<u>3.636.920</u>	<u>-1.903.133</u>	<u>1.733.787</u>

A análise dos movimentos das rubricas do Activo referentes às quotas de militantes permitiu-nos constatar que no exercício de 2006: (i) foram efectivamente recebidos valores de quotas no montante de 1.290.774 euros, (ii) foi reforçado em 715.717 euros o ajustamento para quotas em atraso e (iii) foi transferida a verba de 376.846 euros para a rubrica de Resultados Transitados (ver ponto 4 da Secção B).

	<b>2006</b>					<b>31.12.2006</b>
	Quotas Não Liquidadas à data de 01.01.06 (A)	Quotas do Ano	Recebimentos do ano	Ajustamento Para Quotas de Militantes	Transferência para Resultados Transitados	Saldo Líquido
Referentes ao ano de 2003	154.664		-121.481	-78.101	44.918	0
Referentes ao ano de 2004	417.215		-214.978	-110.153	83.705	175.789
Referentes ao ano de 2005	918.626		-530.038	-165.301	248.223	471.510
Referentes ao ano de 2006		1.872.928	-424.277	-362.163		1.086.488

1.490.505	1.872.928	-1.290.774	-715.718	376.846	1.733.787
-----------	-----------	------------	----------	---------	-----------

(A) - líquidas dos respectivos ajustamentos

(\*\*) - À data de 31 de Dezembro de 2006, o saldo de 260.150 euros (226.390 euros em 2005) corresponde a transferências efectuadas pela Sede para as diversas Federações e que aguardam regularização (ver ponto 5 da Secção C).

- Depósitos Bancários

	2006	2005
Depósitos à Ordem	2.352.656	1.084.730
Depósitos a Prazo	700.000	-
	<u>3.052.656</u>	<u>1.084.730</u>

As respostas recebidas de 3 Entidades Financeiras em referência a 31 de Dezembro de 2006 indicam a existência de contas bancárias não reflectidas nas Demonstrações Financeiras do Partido (ver ponto 4 da Secção C).

A aplicação a prazo, no montante de 700.000 euros, foi confirmada pelo Millennium BCP.

- Acréscimos de Proveitos – Esta rubrica em 2005 compreendia essencialmente a estimativa do valor a receber da Subvenção Estatal das Eleições Autárquicas de 2005 (16.898.743 euros) deduzido do valor da Subvenção Estatal das Eleições Legislativas que foi pago em excesso (309.962 euros). Este montante foi recebido no exercício de 2006 e depositado na conta bancária/Autárquicas 2005.

4. Os Capitais Próprios em 31 de Dezembro de 2006 apresentam um valor positivo de 3.873.773 euros, reflectindo um substancial aumento em relação a finais do ano anterior (1.442.623 euros em 31.12.2005) por força do significativo lucro apurado/declarado pelo PS em 2006 (2.353.464 euros).

	2005	Aumentos	Reclassificações	Diminuições	2006
<b>Capital Próprio</b>					
Reservas de Reavaliação	719.626				719.626
Outras Reservas	77.264				77.264
Resultados Transitados	-578.360	487.250	1.224.093	-409.564	723.419
Excedente/(Défice) do Exercício	1.224.093	2.353.464	-1.224.093		2.353.464
	<u>1.442.623</u>	<u>2.840.714</u>	<u>0</u>	<u>-409.564</u>	<u>3.873.773</u>



A variação positiva no saldo da rubrica de Resultados Transitados em 1.301.779 euros – que passou de um valor negativo, em finais de 2005, de 578.360 euros para um valor positivo de 723.419 euros - resulta dos efeitos seguintes:

- Registo de 5 imóveis adquiridos/doados em anos anteriores – 110.405 euros (ver ponto 3 da Secção B) e (ver pontos 1 e 2 da Secção C);
- Movimentos de regularização relacionados com os proveitos de quotas de militantes de anos anteriores – 376.845 euros (ver ponto 3 da Secção B) e (ver ponto 9 da Secção C);
- Transferência do Resultado do Exercício de 2005 – 1.224.093 euros; e
- Regularização dos saldos de Balanço, relacionados com as operações do Grupo Parlamentar à Assembleia da República até 31 de Dezembro de 2005 – 409.564 euros. (ver ponto 8 da Secção C);

Salientamos que, se expurgarmos aos resultados apurados no ano de 2006 e 2005 o efeito das actividades de Campanha desenvolvidas pelo Partido, no âmbito das Eleições Legislativas de 20 de Fevereiro de 2005 e Eleições Autárquicas de 9 de Outubro de 2005 e as contribuições financeiras para as Eleições Presidenciais de 2006, obtemos os seguintes valores:

	<b>2006</b>	<b>2005</b>
Resultado – Referentes às actividades correntes do Partido	3.478.594	3.190.214

**5.** O Passivo do PS, em 31 de Dezembro de 2006, era de 6.919.298 euros (22.525.878 euros em 31.12.2005). Destacam-se, pela sua materialidade, os saldos das seguintes rubricas:

- O movimento ocorrido na rubrica de Provisões para Riscos e Encargos durante o exercício de 2006, foi como segue:

	<b>2005</b>	<b>Aumentos</b>	<b>Diminuições</b>	<b>2006</b>
Processos Judiciais em Curso	3.876	28.546	-	32.422
Pessoal com Licença	70.772	-	-70.772	-
	<u>74.648</u>	<u>28.546</u>	<u>-70.772</u>	<u>32.422</u>

No exercício de 2006 o PS optou por anular a Provisão para encargos com férias e subsídio de férias de pessoal em licença sem vencimento, por contrapartida de Proveitos Extraordinários. Adicionalmente foi constituída uma nova provisão para esta

situação registada na rubrica Acréscimos e Diferimentos – Pessoal requisitado com licença (24.331 euros).

- Dívidas a Instituições de Crédito, que se reduziram de 8.391.783 euros em finais de 2005, para 4.475.186 euros em 2006;  
A diminuição desta rubrica é substancialmente explicada pelo recebimento da Subvenção Estatal referente às Eleições Autárquicas de 2005.
- Fornecedores – conta corrente, que passaram de 1.264.261 euros em finais de 2005 para 536.738 euros em 2006;
- Outros Credores - esta rubrica decompõe-se como segue:

	<b>2006</b>	<b>2005</b>
Eleições Autárquicas 2005 (*)	213.382	10.849.060
Subvenções a Devolver (**)	516.451	693.653
Credores Diversos (***)	265.729	254.466
Transferências de Fundos (****)	174.228	20.192
Outros Saldos	2.518	20.778
	<u>1.172.308</u>	<u>11.838.149</u>

(\*) - Em 2006 o saldo da sub rubrica – Eleições Autárquicas 2005 é constituído pelos saldos de fornecedores ainda não regularizados referentes às actividades da Campanha Eleitoral – Autárquicas 2005 (ver ponto 7 da Secção C);

(\*\*) – Em 31 de Dezembro de 2005 encontrava-se registado na rubrica de Outros credores o montante de 693.653 euros que correspondia à responsabilidade estimada pelo PS por via da devolução à Assembleia da República de uma parcela da subvenção referente às Eleições Autárquicas de 2005.

Em Março de 2007, o Partido foi informado pela Assembleia da República que o montante exacto a devolver ascendia a 516.451 euros.

A diferença entre o valor inicialmente estimado e o valor final de reembolso – 177.202 euros - foi registado nas Demonstrações Financeiras do PS do exercício de 2006, como um proveito extraordinário (ver ponto 11 da Secção C);

(\*\*\*) – Inclui a dívida aos CTT – 213.820 euros referente à prestação de serviços de Outubro a Dezembro de 2006;

(\*\*\*\*) – À data de 31 de Dezembro de 2006, o saldo de 175.228 euros corresponde a saldos credores perante a Sede reportados por diversas Federações e relacionados

com transferências efectuadas pela Sede, que aguardam regularização (ver ponto 5 da Secção C).

- Acréscimos de Custos - esta rubrica decompõe-se como segue:

	<b>2006</b>	<b>2005</b>
Remunerações a Liquidar	262.953	239.953
Contribuições do Partido - Eleições Autárquicas 2005	11.000	454.760
Despesas do Partido de 2006	190.777	-
Juros a liquidar	10.896	-
Pessoal requisitado com licença	24.311	43.845
	<b>499.937</b>	<b>738.558</b>

Salientamos que o PS não forneceu elementos adicionais que nos permitam avaliar o impacto da regularização financeira dos saldos que transitam para o exercício de 2007 relacionados com a campanha eleitoral – Autárquicas 2005 (ver ponto 7 da Secção C).

- 6.** O resultado da actividade corrente do PS apurado em 2006 – lucro de 2.176.244 euros – representa uma melhoria quando comparado com o exercício anterior, conforme se descreve no quadro abaixo:

<b>PROVEITOS</b>	<b>2006</b>	<b>2005</b>
<b>ACTIVIDADE CORRENTE</b>		
Subvenção Estatal	7.398.738	6.823.370
JS Ecosy		126.009
Grupo Parlamentar		339.452
Donativos	156.726	40.820
Angariação de Fundos	8.874	13.690
Contribuições e Q. Filados Partido	1.872.928	1.499.229
Contribuições de Eleitos do Partido	202.670	306.779
Subvenções Recebidas pelo Grupo Parlamentar - AG Açores	387.581	302.505
Subvenções Recebidas pelo Grupo Parlamentar - AG Madeira	1.298.944	1.371.579
Outros	4.076	33.586
Proveitos Suplementares		1.850
	<b>11.330.537</b>	<b>10.858.869</b>
Proveitos e Ganhos Financeiros	25.669	9.575
Proveitos e Ganhos Extraordinários	361.755	436.069
	<b>11.717.961</b>	<b>11.304.513</b>

<b>Custos</b>	<b>2006</b>	<b>2005</b>
<b>ACTIVIDADE CORRENTE</b>		
Fornecimentos e Serviços Externos	4.355.936	4.245.763
Custos com Pessoal	1.963.579	1.878.051
Amortizações e Ajustamentos do Exercício	1.066.234	847.974
Provisões do Exercício	28.545	65.812
Impostos	6.399	1.551
Outros Custos e Perdas Operacionais	1.442.761	1.805.256
	<b>8.863.454</b>	<b>8.844.407</b>
Custos e Perdas Financeiras	276.231	277.214
Custos e Perdas Extraordinárias	402.032	439.056
	<b>9.541.717</b>	<b>9.560.677</b>

	2006	2005
<b>RESULTADO</b>	<b>2.176.244</b>	<b>1.743.836</b>

Salientamos que os Resultados acima referidos decompõem-se da seguinte forma:

	2006	2005
Resultado Operacional	3.478.594	3.190.214
Contribuições do PS para a Campanha das Eleições Autárquicas	-	-696.378
Contribuições do PS para a Candidatura MASP III	<u>-1.302.350</u>	<u>-750.000</u>
RESULTADO	<u>2.176.244</u>	<u>1.743.836</u>

As Contribuições do PS para a Candidatura MASP III correspondem a adiantamentos de fundos efectuados pelo Partido durante os exercícios de 2005 e 2006 para o movimento de apoio à Campanha para a candidatura Presidencial de Mário Soares (MASP III). De acordo com as Contas da Candidatura MASP III, entregues ao Tribunal Constitucional, o valor total transferido pelo PS durante o exercício de 2005 e 2006 ao MASP III ascendeu a 2.052.349,50 euros (ver ponto 10 da Secção C).

Pela leitura das Contas, a evolução positiva dos resultados da Actividade Corrente do Partido em 2006 é explicada essencialmente pela conjugação dos factores seguintes:

- Aumento do valor da Subvenção Estatal em 2006 (+575.368 euros). Gostaríamos de obter explicações para o acréscimo destes proveitos entre 2005 e 2006;
- Em 2006 o PS não registou proveitos relacionados com a **JS/ECOSY** - Juventude Socialista/ European Community Organisation of Socialist Youth (2005: 126.009 euros) e de Subvenções recebidas da Assembleia da República para encargos de comunicação (2005:63.486 euros) e para encargos de assessoria aos Deputados (2005: 275.966,55 euros). Solicitamos que o Partido nos esclareça porque é que estes proveitos não figuram nas Contas Anuais do PS relativas ao Exercício de 2006;
- Aumento do valor de Donativos em 2006, de 40,8 milhares de euros em 2005 para 156,8 milhares de euros em 2006 (+115.906 euros). Gostaríamos de obter explicações para o acréscimo destes proveitos entre 2005 e 2006. Alguns dos proveitos reconhecidos em 2005 como angariações de fundos das Campanhas Autárquica e Legislativa, não seriam donativos ao Partido, indevidamente classificados como proveitos de campanhas?

- Aumento do valor das Contribuições e Quotas de Filiados do Partido, de 1,5 milhões de euros em 2005 para cerca de 1,9 milhões de euros em 2006 (+373.699 euros). Gostaríamos de obter explicações para o acréscimo destes proveitos entre 2005 e 2006;
- Diminuição do valor das Contribuições de Eleitos do Partido em 2006, (-104.109 euros). Gostaríamos de obter explicações para o decréscimo destes proveitos entre 2005 e 2006;
- Diminuição dos Proveitos extraordinários (-74.314 euros):

	<b>2006</b>	<b>2005</b>
Correcções relativas a exercícios anteriores (*)	253.400	21.976
Redução de amortizações e provisões (**)	70.772	334.904
Ganhos em imobilizações	21.500	59.057
Outros	<u>16.083</u>	<u>20.132</u>
	<u>361.755</u>	<u>436.069</u>

(\*) – Inclui, duas transferências efectuadas pela Sede para o PS Madeira, por conta da Subvenção Estatal (122.193 euros) e inclui anulações das dívidas de 3 fornecedores (68.482 euros).

Relativamente às transferências efectuadas pela Sede para o PS Madeira solicitamos que nos esclareçam a natureza destas transferências.

(\*\*) – Em 2005, a rubrica de Redução de amortizações e provisões reflecte a anulação de provisões constituídas em exercícios anteriores para fazer face a: (i) encargos de reestruturação (83.166 euros); (ii) encargos para processos judiciais em curso (28.711 euros) e quotas para secções (223.027 euros).

- Acréscimo dos custos registados na rubrica de Fornecimentos e serviços externos (+ 110.173 euros).

Solicitamos que nos esclareçam o porquê do acréscimo de determinados custos como: (i) Publicidade e propaganda – de 493.996 euros em 2005 para 641.772 euros em 2006, (ii) Electricidade – de 40.791 euros em 2005 para 72.069 euros em 2006 e (iii) Rendas e alugueres – de 472.280 euros em 2005 para 800.621 euros em 2006.

Será que alguns dos custos de Publicidade e Propaganda do PS em 2005 não terão sido indevidamente transferidos para as Campanhas? Será que alguns destes custos com Publicidade das Campanhas Autárquica e Legislativa de 2005 não terão sido reconhecidos, apenas, nas Contas Anuais de 2006?

Gostaríamos ainda de obter explicação para o substancial decréscimo de custos com Deslocações e estadas – de 792.880 euros em 2005 para 558.831 euros em 2006;

- Acréscimos dos Custos com pessoal (+85.528 euros). Gostaríamos de obter explicações para o acréscimo destes custos entre 2005 e 2006;
- Acréscimos dos Custos com amortizações e ajustamentos do exercício (+218.260 euros):

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Amortizações do Exercício	350.517	282.304
Provisão p/ Cobrança de Quotas	715.717	565.670
	<u>1.066.234</u>	<u>847.974</u>

- Diminuição dos Custos e Perdas Operacionais (-362.495 euros). O Decréscimo desta rubrica é em parte explicado pela diminuição das Contribuições do PS para as Campanhas Eleitorais:

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Contribuições do PS para a Campanha das Eleições Autárquicas	-	693.378
Contribuições do PS para a Candidatura MASP III	1.302.350	750.000
	1.302.350	
		<u>1.443.378</u>

Salientamos que no exercício de 2006, o PS registou na rubrica de "Outros Custos Operacionais" as transferências de verbas para as Fundações José Fontana e Antero de Quental no valor total de 78.000 euros, no âmbito dos protocolos de cooperação estabelecidos com estas Fundações.

## **C Limitações ao Âmbito dos Trabalhos de Auditoria ou Incorreções Verificadas Relativamente à Actividade do Partido**

### **1. As Contas Anuais do Partido não Integram a Globalidade das Operações de Funcionamento Corrente e Promocional**

As Demonstrações Financeiras referentes ao ano de 2006 submetidas pelo PS à apreciação do Tribunal Constitucional não reflectem a totalidade das actividades de funcionamento corrente e promocional do Partido.

O Relatório de Revisão Limitada emitido pela PWC refere -§ 6 (ii) - que:

*"Muito embora o Partido tenha elaborado e disponibilizado às suas estruturas instruções e regulamentos abrangendo aspectos organizativos e procedimentos de controlo das actividades e tenha instituído normas precisas quanto à emissão de procurações e à prática de determinadas acções de gestão, continua a não ser efectuado pelos Serviços Centrais da Sede Nacional do Partido um acompanhamento directo e validação das acções desenvolvidas pelas estruturas descentralizadas, por forma a assegurar que a totalidade das acções associadas às suas actividades, correntes e promocionais, tenham sido efectivamente reportadas à estrutura central da Sede Nacional e, conseqüentemente, considerada na informação financeira submetida ao Tribunal Constitucional. Com as limitações referidas nos parágrafos seguintes, em 2006 o Partido preparou contas que pretendem englobar as actividades reportadas em todas as suas Federações, Secções e Núcleos, a nível nacional, ainda que algumas destas estruturas não tenham reportado actividades ao nível de despesa, situações estas formalmente declaradas à Sede Nacional".*

O Memorando de Comentários Suplementares Decorrentes da Revisão Limitada às Contas em 31 de Dezembro de 2006 emitido pela PWC refere -§ B 1 - que:

*"Encontram-se instituídas pela estrutura central do Partido as normas que estabelecem as obrigações a adoptar na preparação de contas e na prestação de informação complementar à Sede por parte das estruturas descentralizadas (Sedes distritais e concelhias, Regiões Autónomas e organizações). No entanto, e muito embora a substancial melhoria verificada, ainda existem inconsistências na documentação de prestação de contas apresentada por cada Federação e ainda se verificam falhas pelas Secções no cumprimento do procedimento de prestação de contas à Sede.*

*Muito embora essas estruturas disponham de autonomia financeira, o exercício do melhor controlo das respectivas receitas e despesas e, conseqüentemente, da utilização dos subsídios de financiamento atribuídos pela estrutura central não se encontra adequadamente assegurado".*

O PS expressou os seguintes comentários aos Relatórios emitidos pela PWC:

*"Não sabemos em que se baseia a auditoria para emitir esta opinião.*

*Como é referido, também neste ponto, pela própria auditoria, o Partido implementou um conjunto de procedimentos internos baseados em instruções e regulamentos que permitem o registo e controlo de todas as despesas por todas as estruturas.*

*É usado um programa informático integrado onde, a partir da Sede a contabilidade de todas as estruturas é sistematicamente consultada.*

*Os serviços centrais fazem um cruzamento entre a informação disponível na comunicação social, Acção Socialista e Site do PS com o registo contabilístico das despesas com essas acções em cada estrutura, sempre que estas ultrapassam o Salário Mínimo Nacional.*

*A elaboração dos mapas de acções e meios tem um acompanhamento sistemático a partir da Sede Nacional.*

*A actividade de cada estrutura do PS (Federações, Secções e JS) é acompanhada pelo respectivo Responsável Financeiro, cuja listagem individualizada o PS facultou, em devido tempo, à ECFP.*

*Assim, podemos assegurar que as contas apresentadas pelo Partido englobaram a totalidade das actividades reportadas pelas Federações, Secções e Núcleos e não é verdade, como diz o relatório, que o Partido terá “pretendido” fazê-lo.*

*Poderá a Auditoria dizer quais as actividades das estruturas que não constam das contas ou que não foram objecto de controlo pela Sede Nacional?*

*Mesmo que eventualmente indicasse meia dúzia, estaríamos perante meras excepções que não podem de modo algum ser generalizadas a ponto de se poder concluir que as contas não apresentam a globalidade da actividade do Partido, argumento recorrente até 2005, quando o Partido não tinha implementado o conjunto de procedimentos rigorosos que agora estão em vigor, nomeadamente a utilização de urna contabilidade analítica que vai ao nível das Secções.*

*Anteriormente, as contas do Partido também englobavam toda a actividade do Partido, só com a diferença que os documentos das Secções estavam lançados juntamente com as despesas da respectiva Federação. Com a introdução do actual sistema, talvez esperassem as auditorias que o valor total dos custos aumentasse significativamente e assim poderem invocar que tinham razão quando apontavam que haveria despesas não consideradas. Como tal não aconteceu, parece que as auditorias não querem agora fazer fé nos procedimentos implementados e, sem apresentar factos, continuam a colocar as mesmas reservas.*

*Esta situação é de todo inaceitável pelo Partido Socialista”.*

Uma das preocupações fundamentais da ECFP na sua acção fiscalizadora é tentar apurar se os Partidos dispõem de controlos adequados – a nível central e a nível local - sobre as suas transacções, que assegurem: (i) que todas as transacções realizadas pelos Partidos estão registadas contabilisticamente e (ii) que as Contas – sobretudo a Demonstração de Resultados relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2006 -, reflectem todos os proveitos obtidos e custos incorridos no ano de 2006.

A informação financeira corrente apresentada pelo PS em 2006 ainda apresenta incongruências e incoerências relativamente à informação apresentada em 2005 e 2004 que são difíceis de analisar e de explicar. A título de exemplo, destacamos as seguintes:



- No exercício de 2006 o PS registou nas Contas Anuais cinco imóveis adquiridos/doados em anos anteriores, não entendendo a ECFP a razão de registos tão desfasados no tempo, sobretudo relativamente aos que ocorreram em 1997 e 1980:

Sede de Lorvão – ocorrida em 1997	1.072
Sede de Campanha – ocorrida em 1980	4.667
Sede de Aveiro – ocorrida em 2004	29.928
Sede da Maia – ocorrida em 2004	56.516
Sede Ponte de Sôr – ocorrida em 2004	<u>18.222</u>
Total:	110.405

Como é possível que Imóveis adquiridos pelo PS ou doados ao PS, cujas escrituras foram outorgadas por pessoas com responsabilidade na estrutura do PS e que envolveram pagamentos aos anteriores proprietários, não tenham sido escriturados nas contas do Partido?

E como foram estas aquisições pagas se as contas bancárias não reflectem esses movimentos?

Ora o registo destes 5 imóveis em “Crédito de Capitais Próprios” revela terem os 4 prédios adquiridos sido pagos aos seus anteriores proprietários em alturas anteriores – presumivelmente no momento da outorga das respectivas escrituras. Mas não encontrando a ECFP nas contas bancárias do PS lançamentos originais que digam respeito a essas aquisições, tal facto obriga-nos, agora, a solicitar ao PS prova desses pagamentos, ou do modo como foram efectivados.

E se houve doações, porque é que as Contas anuais não reflectem as doações efectuadas? Esta situação é verdadeiramente surpreendente e reveladora de um enorme descontrolo, assaz preocupante.

- O Balanço do PS em 31 de Dezembro de 2006, apresenta nas rubricas de Transferência de Fundos do activo e Passivos saldos constituídos por transferências de verbas entre a Sede e as diversas estruturas, pendentes de regularização e sobre os quais não são preparadas reconciliações:

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Transferências efectuadas pela Sede para as estruturas - Activo	260.150	17.525
Transferências efectuadas pela Sede para as estruturas - Passivo	<u>-174.228</u>	<u>-20.192</u>
SALDO LÍQUIDO – pendente de regularização	<u>85.922</u>	<u>-2.667</u>

- As respostas obtidas de três entidades bancárias em referência a 31 de Dezembro de 2006, indicam a existência de 10 contas bancárias com saldos em aberto e que não se encontram reflectidas nas Contas Anuais de 2006;
- Encontram-se registados na rubrica de Custos extraordinários 155 milhares de euros referentes a diversos acordos extrajudiciais negociados com empresas que prestaram serviços para as Campanhas Eleitorais de 1999 e 2000, nos distritos do Porto, Fundão, Guarda e na região do Algarve e que reclamavam o pagamento de valores em dívida, até à data omissos dos registos contabilísticos;
- Verificámos que os serviços do Partido não possuem um controlo efectivo sobre os edifícios que têm arrendados pelo país. Desta forma, não lhes é possível garantir que todos os custos com rendas se encontram reflectidos nas demonstrações financeiras e que o são pelos valores contratados. Segundo informação dos Serviços do Partido, encontra-se em curso a preparação de uma análise exhaustiva às rendas pagas pelo Partido.

Por estas razões, como pode o PS invocar que as Contas Anuais englobam toda a actividade do Partido?

Face ao exposto, concluímos que a insuficiência de mecanismos internos de controlo das actividades correntes do Partido, de forma a permitir confirmar que todos os Proveitos e Custos se encontram integralmente e adequadamente reflectidos nas Demonstrações Financeiras do Partido referentes ao exercício de 2006, viola o dever genérico de organização referido no n.º 1 do artigo 12.º da Lei 19/2003.

Solicitamos a eventual contestação.

## **2. Impossibilidade de Confirmar que todas as Acções Desenvolvidas pelas Estruturas do Partido foram Reflectidas nas Contas. Proveitos e Custos Eventualmente não Reflectidos Contabilisticamente**

Não foram identificados pelos auditores procedimentos de controlo que garantam que todas as acções desenvolvidas durante o exercício de 2006 pelas estruturas do Partido tenham sido reflectidas nas Contas Anuais de 2006.

O Relatório de Revisão Limitada emitido pela PWC refere -§ 6 (iii)- que:

*"No âmbito das suas competências, a ECFP elaborou uma listagem com acções de actividade corrente do Partido relativas ao exercício de 2006, identificadas pelos seus*

*Serviços por consulta ao sítio informático do Partido e por recolha de informação publicada na imprensa em geral.*

*A informação prestada pelos Serviços do Partido sobre a listagem de acções que haviam sido identificadas pelo ECFP não nos permitiu identificar para a totalidade das acções os respectivos meios e custos associados.*

*As excepções apuradas foram justificadas pelos Serviços do Partido como segue:*

- determinadas acções identificadas pela ECFP não são, segundo os Serviços do Partido, acções políticas deste; e*
- acções em que os meios, segundo os Serviços do Partido, são inferiores a um salário mínimo nacional”.*

O PS expressou os seguintes comentários aos Relatórios emitidos pela PWC:

*“Este é mais um ponto com o qual discordamos e conta inclusivamente com a nossa estupefacção.” e*

*“O Partido rebateu cada urna das excepções e justificou, como consta do relatório que nuns casos tratava-se de acções que não tinham sido promovidas pelo Partido (exemplo do “Jantar dos fundadores do PS” a 19 de Abril de 2006, que foi promovido e pago pelos próprios) ou então porque eram de valor inferior ao SMN mas cujas despesas constavam das contas.*

*Ora, se a auditoria não identificou, nas referidas excepções, qualquer incoerência nas justificações do Partido, como pode considerar essas excepções como uma reserva às contas?*

*Deveria obviamente, a título informativo, comunicar à ECFP que a sua listagem não estava correcta, como aliás o Partido em vários casos assim demonstrou à auditoria.*

*As justificações apresentadas pelo Partido não podem por isso ser referenciadas como informação “segundo os serviços” urna vez que, acção a acção, o Partido apresentou provas e factos das razões que lhe assistem.*

*Teremos de enviar de novo toda a documentação sobre este assunto? Se assim for, apesar e de ser pela terceira vez estamos totalmente disponíveis para o fazer.”*

A resposta do PS não esclarece, no entender da PWC porque existem divergências entre as acções de actividade corrente do Partido relativas ao exercício de 2006, identificadas pelos Serviços da ECFP e as acções constantes da informação prestada pelos Serviços do Partido.

Ao longo deste Relatório são reveladas diversas situações que indiciam falta de rigor e da transparência nas Contas do PS:

- Contas bancárias (10) em nome do PS cujos movimentos e saldos não aparecem reflectidos nas Contas anuais de 2006 (ver ponto 4 da Secção C). Será, por isso, legítimo

admitir que possam ter sido movimentadas, através destas contas bancárias, despesas e receitas com acções realizadas que não foram reflectidas nas contas Anuais do Partido;

- Imóveis adquiridos pelo PS ou doados ao PS cujas escrituras foram outorgadas por pessoas com responsabilidade na estrutura do PS, que envolveram pagamentos aos anteriores proprietários não movimentados através de Contas bancárias do Partido e que não foram escriturados nas contas do Partido (ver Ponto 1 da Secção C);
- Ajustamentos efectuados à Conta de Capitais Próprios de materialidade muito significativa para corrigir incorrecções diversas e omissões de exercícios anteriores, cuja natureza e origem o PS não consegue explicar (Ver Secção B);
- Aumento ainda não explicado do valor de Donativos de 40,8 milhares de euros em 2005 para 156,8 milhares de euros em 2006 (Ver Secção B);
- Aumento ainda não explicado dos custos com Publicidade e propaganda de 493.996 euros em 2005 para 641.772 euros em 2006;
- O facto da PWC ter mantido no seu Relatório de Auditoria o ponto referente à "Impossibilidade de Confirmar que todas as Acções Desenvolvidos pelas Estruturas do Partido foram Reflectidas nas Contas", apesar das respostas recebidas do PS. No julgamento da PWC não existem razões que a levem a acreditar que todos os custos e proveitos associados às acções realizadas pelo PS estão reflectidos nas suas Contas Anuais.

Acrescem as questões de falta de controlo mencionadas no parágrafo anterior. Como pode, neste quadro de falta de organização e de rigor, o Partido Socialista assegurar que **todas as** Acções Desenvolvidos pelas Estruturas do Partido em 2006 foram Reflectidas nas Contas?

### **3. Deficiências no Processo de Registo dos Proveitos – Utilização Indevida da Conta Bancária de Donativos**

No decurso da auditoria, foram identificadas contribuições de eleitos do Partido pela Assembleia Legislativa dos Açores no montante de 38.126 euros e outros proveitos no montante de 2.575 euros, depositados na conta bancária de donativos.

O Memorando de Comentários Suplementares Decorrentes da Revisão Limitada às Contas em 31 de Dezembro de 2006 emitido pela PWC refere -§ A 3.1 - que:

*"De acordo com o nº 2 do artigo 7º da Lei nº 19/2003, de 20 de Junho, na sua actual redacção, os donativos de natureza pecuniária são obrigatoriamente depositados em contas bancárias exclusivamente destinadas a esse efeito e nas quais só podem ser efectuados depósitos que tenham essa origem.*

*No entanto, em 2006, constatámos que foram depositados na conta de donativos (i) €38.126 de contribuições de eleitos do Partido pela Assembleia Legislativa dos*

*Açores e (ii) fundos no montante de €2.575, resultantes do encerramento da conta bancária do PS nos Açores, relativa à Campanha para as Eleições Autárquicas de 2005.”*

O PS expressou os seguintes comentários aos Relatórios emitidos pela PWC:

*“Trata-se de situações pontuais para as quais já foram tomadas as medidas adequadas.”*

Perguntamos ao PS quais foram as medidas tomadas?

#### **4. Saldos Bancários e Contas Bancárias não Reflectidos Contabilisticamente nas Contas Anuais do Partido**

Com vista à obtenção de confirmação externa de saldos e transacções (por parte das Instituições de Crédito), a PWC, a nosso pedido, procedeu à circularização dos saldos e outras informações junto do Montepio Geral, Millennium BCP, BCA e BES.

As respostas enviadas pelas referidas Entidades Bancárias (Montepio Geral, Millennium BCP e BCA) indicam a existência de 10 contas bancárias não reflectidas nas Demonstrações Financeiras do Partido. Até à data não foi recebida a resposta do BES.

O Relatório de Revisão Limitada emitido pela PWC refere -§ 10 que:

*"A resposta obtida de três das entidades bancárias incluídas no processo por nós desenvolvido de confirmação independente de saldos e outras informações permitiu-nos apurar da existência de dez contas bancárias do Partido com saldos em aberto, ainda que de montante individual pouco significativo, que não se encontram reflectidas na contabilidade, para cuja situação o Partido não possui a devida justificação. Não estamos em condições de concluir (i) se aquelas contas terão registado ao longo de 2006 movimento financeiro de significado, conseqüentemente omitido das contas e (ii) sobre a existência noutras instituições financeiras de contas bancárias nestas mesmas circunstâncias."*

O Relatório de Revisão Limitada emitido pela PWC refere -§ 11 que:

*"Até à data deste relatório não foi recebida a resposta ao pedido de confirmação independente de saldos e outras informações que solicitámos junto do Banco Espírito Santo. Nas circunstâncias, não estamos em condições de concluir quanto ao impacto que poderia resultar nas demonstrações financeiras do Partido em 31 de Dezembro de 2006, caso esse processo viesse a revelar alguma discrepância de informação."*

O Memorando de Comentários Suplementares Decorrentes da Revisão Limitada às Contas em 31 de Dezembro de 2006 emitido pela PWC refere -§ A 5.3- que:

*"Conforme resposta obtida no âmbito do processo de confirmação independente de saldos e outras informações efectuada a cinco instituições bancárias com as quais o Partido trabalha (Millenium BCP, BES, BPI, Montepio Geral e BCA), fomos informados da existência de contas bancárias que não se encontram reflectidas na contabilidade. Ver decomposição no quadro abaixo. (...)"*

O PS expressou os seguintes comentários aos Relatórios emitidos pela PWC:

*"Sobre as dez contas bancárias com saldo em aberto e que não estão reflectidas na contabilidade, ao contrário do que a auditoria refere, foram dadas todas as justificações. Dessas dez contas residuais que por motivos alheios ao PS não foram encerradas em devido tempo pelas instituições financeiras, aquando da ordem dada pela Comissão de Gestão para encerrar todas as contas que não estavam devidamente autorizadas pelo Partido.*

*Tal como consta no memorando de comentários suplementares da própria auditoria essas contas foram encerradas em 2007 e uma delas devidamente integrada nas contas desse mesmo ano. A auditoria também poderia ter comprovado que as contas em causa não tiveram qualquer movimento relevante ao longo do ano de 2006, pelo que poderia concluir-se que estas contas não tiveram qualquer movimento financeiro relevante.*

*A falta de resposta do BES não é da responsabilidade do Partido e como tal não deve constituir reserva, tal como resulta do Acórdão 19/2008 (ponto 9.1 5) do Tribunal Constitucional.*

*No entanto, como é referido na alínea b) ponto 10 das "Notas Explicativas ao Mapa de Balanço e ao Mapa de Proveitos e Custos relativos ao ano findo em 31 de Dezembro de 2006" elaborado pela auditoria, esse saldo foi confirmado por recurso aos extractos bancários, pelo que não se vê necessidade desta reserva."*

A resposta do PS esclarece que das dez contas bancárias identificadas pelos auditores nove foram encerradas em 2007 tendo sido incorporada uma nas Contas anuais de 2007. Mas a informação disponível não nos permite concluir se todos os movimentos financeiros registados nas referidas contas foram inseridos nas Contas Anuais de 2006.

Face ao exposto, solicitamos ao PS o envio da totalidade dos extractos bancários referentes às referidas contas.

Deverão ser-nos enviados os extractos referentes ao ano de 2006 com a indicação dos movimentos financeiros reflectidos nas Contas Anuais de 2006.

Solicitamos, ainda, a insistência junto do BES no sentido desta instituição responder ao pedido de confirmação de saldos e outras informações referentes ao exercício de 2006.

A ausência da informação, acima solicitada, não nos possibilita avaliar em que medida (i) todos os movimentos de receitas e despesas do Partido referentes ao exercício de 2006

foram registados em contas bancárias, de modo a serem respeitados os termos do n.º 2 do art.º 3.º e do n.º1 do art.º 9.º, ambos da Lei 19/2003, e (ii) todas as receitas e despesas do Partido referentes ao exercício de 2006 foram registadas nos mapas enviados ao Tribunal Constitucional.

Em nossa opinião, não é o PS que deve declarar a irrelevância dos movimentos, cabendo-lhe envia-nos os extractos para nós ajuizarmos se são ou não relevantes, visto ser à ECFP que tal compete. Os auditores deverão ter na sua posse, ou conhecer, a totalidade dos elementos de análise para poderem emitir os juízos decorrentes da sua missão.

#### **5. Incerteza Quanto à Regularização das Verbas Atribuídas pela Sede às Federações Registados no Activo como Valor a Receber e no Passivo como Valor a Pagar**

As Demonstrações Financeiras do Partido em referência ao exercício de 2006 incluem um saldo a receber no montante de 260.150 euros (17.525 euros em 2005), registado na rubrica de Outros Devedores – Transferência de fundos e um saldo a pagar no montante de 174.228 euros (20.192 euros) registado na rubrica de Outros Credores – Transferência de fundos. Estes saldos correspondem a transferências de verbas pendentes de regularização entre a Sede e as diversas estruturas e sobre os quais não são preparadas reconciliações.

O Relatório de Revisão Limitada emitido pela PWC refere -§ 8 - que:

*"No processo de consolidação conducente à preparação das contas anuais do final do exercício, o Partido não efectua, identifica e, conseqüentemente, procede à anulação de saldos entre estruturas. Adicionalmente, não são efectuadas reconciliações destes saldos.*

*Assim, o Balanço em 31 de Dezembro de 2006 apresenta, nas rubricas de Transferência de fundos do Activo e do Passivo, saldos de €260.150 e €174.228, respectivamente (ver Notas 5 e 12 do Anexo II), constituídos por transferência de verbas entre a Sede e as estruturas e que ficaram pendentes de regularizações.*

*Os Serviços do Partido justificam a diferença entre o saldo do Activo e do Passivo como resultado de eventuais erros de classificação. No entanto, a informação disponível não nos permite quantificar o impacte da regularização destes saldos nas demonstrações financeiras do Partido em anexo."*

O Memorando de Comentários Suplementares Decorrentes da Revisão Limitada às Contas em 31 de Dezembro de 2006 emitido pela PWC refere -§ A 5.4- que:

*"Conforme referido nas Notas 5 e 12 do Anexo, a rubrica de Outros devedores inclui uma verba de €260.150 e a rubrica de Outros Credores uma verba de €174.228, que correspondem a saldos que a Sede e as Federações têm pendentes de regularização entre si. No contexto do processo de consolidação estes saldos deveriam ter sido anulados."*

O PS expressou os seguintes comentários aos Relatórios emitidos pela PWC:

*“Trata-se de um pormenor contabilístico que resulta do processo de integração das contas das estruturas na Sede Nacional. Como é referido no relatório os saldos referentes a essas situações são de 260.750 euros activos e 174.228 euros Passivos, de que resulta um saldo líquido de 85.922 E., valor que a constituir regularização não tem relevância material significativa, conclusão que achamos poderia constar do relatório e não o inverso.”*

A resposta do Partido não é esclarecedora.

Face ao exposto, solicitamos ao PS que nos faculte elementos sobre os: (i) subsídios atribuídos nos exercícios de 2004 e 2005 e regularizados no exercício de 2006 e (ii) subsídios atribuídos nos exercícios de 2004, 2005 e 2006 e regularizados nos exercícios de 2007 e 2008. Estas informações são importantes para podermos (i) apurar o montante que deveria estar reconhecido em custos de 2006 e não como valor a receber no Activo e (ii) avaliar em que medida o resultado da regularização dos saldos referidos afecta os custos do exercício de 2006.

Salientamos que a ausência de elementos adicionais que nos permitam avaliar o impacto da regularização financeira dos saldos que transitam para o exercício de 2007, relacionados com a transferência de verbas entre a Sede e as diversas estruturas do Partido, dificulta o apuramento de outras eventuais infracções cometidas pelo Partido.

## **6. Incerteza Quanto à Razoabilidade do Ajustamento Para Quotas de Militantes Não Liquidadas à Data do Balanço**

A análise por nós efectuada aos movimentos ocorridos no ano de 2006 às rubricas de Balanço - “Quotas dos Militantes Vencidas e não Cobradas” e “Ajustamentos para Quotas de Militantes”, permitiu constatar que:

	<b>31.12.2005</b>			<b>2006</b>				<b>31.12.2006</b>
	Quotas do Não Liquidadas	Ajustamento Para Quotas de Militantes	Saldo Líquido	Quotas do Ano	Recebimentos do ano	Ajustamento Para Quotas de Militantes	Ajustamentos Resultados Transitados	Saldo Líquido
Referentes ao ano de 2003	618.656	-463.992	154.664	-	-121.481	-78.101	44.918	-
Referentes ao ano de 2004	834.430	-417.215	417.215	-	-214.978	-110.153	83.705	175.789
Referentes ao ano de 2005	1.224.835	-306.209	918.626	-	-530.038	-165.301	248.223	471.510
Referentes ao ano de 2006	-	-	-	1.872.928	-424.277	-362.163	-	1.086.488
	<b>2.677.921</b>	<b>-1.187.416</b>	<b>1.490.505</b>	<b>1.872.928</b>	<b>-1.290.774</b>	<b>-715.718</b>	<b>376.846</b>	<b>1.733.787</b>



Em 2006 o PS recebeu quotas de militantes referentes ao exercício de 2003, 2004 e 2005 no montante total de 866.497 euros. Constatámos que uma parte significativa destes recebimentos (376.845 euros) foi registada a crédito nos Capitais Próprios na rubrica de Resultados Transitados (ver ponto 9 da Secção C).

O Relatório de Revisão Limitada emitido pela PWC refere -§ 7 - que:

*"Com efeitos a partir do exercício de 2004, inclusive, o Partido passou a adoptar como princípio contabilístico o registo anual em Proveitos das quotas dos militantes tendo em consideração a sua data de vencimento. Neste contexto, relevou em Proveitos as quotas vencidas de militantes relativas ao exercício de 2006, no montante de €1.872.928. Esta situação origina que no Balanço em 31 de Dezembro de 2006 a rubrica de Quotas de militantes já reconhecidas como proveito mas pendentes de cobrança ascenda a um valor bruto de €3.636.920 (2005: €2.677.921).*

*Paralelamente, também desde 2004, o Partido passou a constituir uma provisão para outros riscos e encargos, por forma a reflectir o risco de não cobrabilidade dos valores em Balanço a qual em 31 de Dezembro de 2006 ascende a €1.903.133 (2005: €1.187.416) e corresponde a 100% do montante das quotas por liquidar de 2003, 75% do montante das quotas por liquidar de 2004, 50% das quotas por liquidar de 2005 e 25% das quotas por liquidar de 2006.*

*Tendo em consideração a informação existente, não estamos em condições de avaliar sobre a razoabilidade da provisão constituída e, conseqüentemente, sobre a cobrabilidade do saldo de quotas vencidas e não liquidadas, líquido de provisões, apresentado no balanço em 31 de Dezembro de 2006, de €1.733.787 (2005: €1.490.505). Até 30 de Setembro de 2007 o Partido recebeu €117.866 referentes a quotas de anos transactos."*

O PS expressou os seguintes comentários aos Relatórios emitidos pela PWC:

*"Consideramos, em primeiro lugar, que seria de bom— tom que a auditoria ao explicar este ponto referisse que o procedimento contabilístico do Partido, no registo do Proveito de quotas e constituição de provisão para valores em risco de incobrabilidade está tecnicamente correcto. Não podemos esquecer que estamos em mais um ponto de reservas.*

*O critério utilizado pelo PS na constituição da provisão para quotas em risco de incobrabilidade é o mesmo que é seguido pela esmagadora generalidade das sociedades comerciais, ou seja o critério legal previsto na legislação fiscal.*

*O critério foi assim escolhido pelas seguintes razões:*

*- Se para a generalidade dos requisitos contabilísticos os Partidos devem seguir a legislação aplicável às sociedades, não há nenhuma razão para que neste caso não o faça;*

- O critério já tinha sido utilizado em 2005 e, cumprindo o princípio contabilístico da consistência, considera-se que o mais correcto é manter o critério e, ano a ano, efectuar os ajustamentos necessários, que além do mais não têm expressão materialmente relevante nos resultados;

- A adopção de qualquer outro critério, sobretudo quando ainda há poucos dados históricos do procedimento, torna-se perfeitamente arbitrário e inconsistente pois, na prática, o ciclo de cobranças de quotas é muito variável. Depende muito dos actos eleitorais internos e estes nem sempre se realizam na calendarização estatutariamente prevista.

É prova disso, como refere o relatório, que até 30 de Setembro de 2007 o Partido tinha recebido 118 mil euros de quotas referentes a anos transactos, mas até 31 de Dezembro recebeu 232 mil euros (o dobro do recebido até Setembro).

Na constituição de uma provisão relacionada com a cobrança de quotas também não pode ser esquecida a perspectiva do cobrador e essa, até prova em contrário deve ser respeitada.

Assim, até que decorram mais um ou dois exercícios em que o histórico dos acontecimentos permita retirar outras conclusões, pensamos que a auditoria está em perfeitas condições para considerar o critério do Partido adequado e razoável, e que não há razões para manter esta reserva.”

Face ao exposto e considerando que a probabilidade de cobrança de quotas de militantes vai diminuindo à medida que o tempo vai passando, podemos admitir que os montantes registados na rubrica “Ajustamentos para Quotas de Militantes” sejam insuficientes.

Assim sendo, solicitamos que o Partido nos faculte elementos sobre os montantes cobrados em 2007 e em 2008, relativamente às quotas que se encontravam pendentes de cobrança em 31 de Dezembro de 2006.

## **7. Incerteza Quanto à Regularização dos Saldos Pendentes, Resultantes da Integração das Actividades de Campanha - Eleições Autárquicas 2005**

As Demonstrações Financeiras do Partido em referência ao exercício de 2006 incluem: (i) saldos a pagar a diversos fornecedores no montante de 213.382 euros registado na rubrica de “Outros Credores”, referentes às actividades da Campanha Eleitoral - Autárquicas 2005. e (ii) um saldo no montante de 11.000 euros registado na rubrica “Acréscimos de Custos” referente a contribuições do Partido para as Eleições Autárquicas de 2005.

O Relatório de Revisão Limitada emitido pela PWC refere -§ 15.4 - que:

“Encontram-se registados na rubrica de Outros Credores — Eleições Autárquicas, €213.382 constituídos por saldos de fornecedores ainda por liquidar, relativamente às Eleições Autárquicas de 2005, nos concelhos que ultrapassaram os valores de despesa

orçamentados. Encontra-se por definir a forma e a responsabilidade pela liquidação destes saldos”.

O Memorando de Comentários Suplementares Decorrentes da Revisão Limitada às Contas em 31 de Dezembro de 2006 emitido pela PWC refere -§ A 5.6- que:

*“Na rubrica de Outros acréscimos de custos encontra-se registado um saldo de €11 milhares, proveniente do exercício de 2005 e referente à contribuição do Partido para as Eleições Autárquicas de 2005 o qual deveria ter sido regularizado aquando do recebimento da subvenção estatal.”*

O PS não expressou qualquer comentário aos Relatórios emitidos pela PWC.

Assim sendo, solicitamos que o Partido nos faculte elementos adicionais sobre os montantes, natureza e contrapartidas contabilísticas das regularizações realizadas nos exercícios de 2007 e dos saldos acima descritos.

Salientamos que a ausência de elementos adicionais que nos permitam avaliar o impacto da regularização financeira dos saldos que transitam para o exercício de 2007 relacionados com a campanha eleitoral – Autárquicas 2005, dificulta o apuramento de outras eventuais infracções cometidas pelo Partido.

#### **8. Proveitos do Exercício Sobreavaliados - Proveitos Registados nas Contas Anuais de 2006 Referentes aos Grupos Parlamentares da Assembleia Legislativa Regional da Madeira e da Assembleia Legislativa Regional dos Açores**

As Demonstrações Financeiras do Partido em referência ao exercício de 2006 incluem proveitos no montante de 1.686.525 euros (1.674.084 euros em 2005) referentes às Subvenções recebidas pelos Grupos Parlamentares da Assembleia Legislativa Regional da Madeira e da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Em 2006 o PS determinou: (i) anular todos os saldos de Balanço, relacionados com o Grupo Parlamentar à Assembleia da República até 31 de Dezembro de 2005, por contrapartida da rubrica Capitais Próprios - Resultados Transitados, gerando uma diminuição desta rubrica em 409.564 euros, (ii) não registar nas contas anuais de 2006 quaisquer actividades relacionadas com o Grupo Parlamentar à Assembleia da República e (iii) não registar, para além dos valores de subvenção, outras actividades dos Grupos Parlamentares na Assembleia Legislativa Regional da Madeira e na Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

O Relatório de Revisão Limitada emitido pela PWC refere -§ 6 (iv) - que:

*"Em 2006, o Partido tem registado em receitas do exercício, na rubrica de Outros proveitos e ganhos operacionais, os montantes de €1.298.944 e €387.581, correspondentes a parte da subvenção recebida do Grupo Parlamentar à Assembleia Legislativa Regional da Madeira e à Assembleia Legislativa Regional dos Açores, respectivamente. As restantes operações dos Grupos Parlamentares na Assembleia Legislativa Regional da Madeira e na Assembleia Legislativa Regional dos Açores não se encontram integradas nas contas anuais anexas. Adicionalmente, em 2006, o Partido decidiu cindir das suas contas o impacto acumulado que estimou associado às operações do Grupo Parlamentar à Assembleia da República até 31 de Dezembro de 2005. Conforme descrito na Nota 8 do Anexo II, esta cisão originou os seguintes movimentos em contas do Balanço reportados a 1 de Janeiro de 2006:*

	<u>DR/(CR)</u>
<i>Resultados transitados</i>	<i>409.564</i>
<i>Caixa e bancos</i>	<i>(394.865)</i>
<i>Outros devedores</i>	<i>(18.747)</i>
<i>Fornecedores e Outros credores</i>	<i>4.048</i>

*Consequentemente, em 2006, o Partido não registou nas suas contas anuais quaisquer actividades relacionadas com o Grupo Parlamentar à Assembleia da República."*

O PS expressou os seguintes comentários aos Relatórios emitidos pela PWC:

*"Esta é uma matéria que tem tido alguma controvérsia jurídica e até conceptual. Razão pela qual a integração das contas dos grupos parlamentares não tem tido o mesmo tratamento de qualquer outra estrutura do Partido.*

*Do ponto de vista jurídico, relativamente às Regiões Autónomas, existe um acórdão do Tribunal nos Açores, do qual o Partido deu conhecimento à ECFP. Considerando que ao abrigo das Leis Regionais os grupos parlamentares das Regiões Autónomas não devem ser integradas nas contas dos Partidos, pelo que os grupos parlamentares dos Açores e Madeira não têm integrado as suas contas nas contas do Partido.*

*Foi este mesmo argumento jurídico que também prevaleceu para que em 2006 as contas do grupo parlamentar na Assembleia da República não tenham sido integradas nas contas do Partido, aduzindo ainda o facto dessas contas integrarem as contas da própria Assembleia da República que, por sua vez, são fiscalizadas pelo Tribunal de Contas.*

*A razão conceptual prende-se ao facto de se considerar ou não, se a actividade dos grupos parlamentares constitui ou não actividade partidária.*

*Os grupos parlamentares dispõem de verbas próprias disponibilizadas pelas respectivas assembleias para suportarem os gastos necessários com a constituição de um quadro técnico de apoio aos deputados.*

*Assim, se por exemplo um grupo parlamentar contrata um assessor para elaborar um parecer sobre um projecto ou proposta de lei, no sentido de melhor documentar os deputados sobre um determinado assunto, parece óbvio que essa despesa não pode ser considerada actividade partidária.*

*Por outro lado, se o grupo parlamentar alugar uma viatura para deslocação dos deputados para participarem numa campanha eleitoral estaremos, eventualmente perante um custo que deveria ser considerado actividade partidária (...).*

Face ao exposto, e atendendo que as verbas atribuídas aos Grupos Parlamentares não têm que ser englobadas na conta anual dos correspondentes Partidos, somos da opinião que o resultado do exercício de 2006 se encontra sobreavaliado em 1.686.525 euros.

Solicitamos a eventual contestação.

## **9. Custos do Exercício e Resultados Transitados Sobreavaliados – Quotas de Militantes**

No corrente exercício o PS reforçou em 353.555 euros a provisão para risco de cobrança de quotas em atraso referente aos exercícios de 2003, 2004 e 2005 com base nos seguintes critérios:

- 100% do montante das quotas por liquidar de 2003 à data de 31 Dezembro de 2006 líquido do valor das provisões constituídas em anos anteriores;
- 75% do montante das quotas por liquidar de 2004 à data de 31 Dezembro de 2006 líquido do valor das provisões constituídas em anos anteriores; e
- 50% das quotas por liquidar de 2005 à data de 31 Dezembro de 2006 líquido do valor da provisão constituída no exercício anterior.

Salientamos que o PS recebeu quotas de militantes referentes aos exercícios de 2003, 2004 e 2005 no montante total de 866.497 euros. Uma parte significativa destes recebimentos (376.845 euros) foi registada a crédito na rubrica de Resultados Transitados, e não foi abatida aos saldos em dívida referentes às quotas de militantes.

Esta situação origina que o ajustamento no exercício de 2006 da provisão para risco de cobrança de quotas em atraso referente aos exercícios de 2003, 2004 e 2005 encontra-se excedentária em 231.808 euros, dado que ocorreram recebimentos no exercício de 2006 no montante de 376.846 euros que deveriam ter sido excluídos no cálculo da provisão para risco de cobrança de quotas e que não foram.

Face ao exposto, concluímos que os Resultados Transitados apresentados nas Contas Anuais de 2006 se encontram sobreavaliados no montante de 231.808 euros e o Resultado do Exercício de 2006 subavaliado de idêntico montante.

Solicitamos a eventual contestação.

#### **10. Custos do Exercício e Resultados Transitados Subavaliados - Adiantamentos Efectuados à Campanha Presidencial**

Constatámos que foram registados nas Contas Anuais referentes aos exercícios 2005 e 2006 fundos cedidos ao movimento de apoio à Campanha para a candidatura Presidencial do Dr. Mário Soares (MASP III).

Fundos cedidos no exercício de 2005 e registados nas Contas Anuais de 2005	750.000
Fundos cedidos no exercício de 2006 e registados nas Contas Anuais de 2006	<u>1.302.350</u>
	<u>2.052.350</u>

Entendemos que para uma melhor compreensão e transparências das contas dos Partidos as contribuições financeiras (custos) transferidas para as candidaturas deveriam estar reflectidas na sua totalidade nas contas anuais do ano do acto eleitoral.

O Relatório de Revisão Limitada emitido pela PWC refere -§ 15.1 - que:

*"Pela análise aos Custos operacionais constatámos que foram registados nesta rubrica, como custo do exercício de 2006, os fundos cedidos pelo Partido durante o exercício para o movimento de apoio à Campanha para a candidatura Presidencial de Mário Soares (MASP3), no montante global de €1.323.130 (2005: €750.000). Adicionalmente, identificámos em Custos extraordinários um donativo adicional, no montante de €20.878, a título de contribuição para a mesma candidatura. Apesar deste donativo ter sido atribuído através de uma conta bancária do PS Madeira, o recibo foi emitido em nome do Mandatário Financeiro da Distrital da Madeira."*

O PS não expressou qualquer comentário ao conteúdo do ponto constante do Relatório emitido pela PWC.

Face ao exposto, os custos do exercício de 2006 estão subavaliados em 750.000 euros, estando o lucro do exercício de 2006 sobreavaliado.

Os Resultados Transitados de finais de 2006 (positivos) deveriam ser acrescidos pelo mesmo montante. Salienciamos que este desacordo já foi identificado no Parecer da ECFP sobre as Contas Anuais de 2005.

Solicitamos a eventual contestação.

#### **11. Proveitos do Exercício Sobreavaliados e Resultados Transitados Subavaliados – Subvenção Estatal Referente às Eleições Autárquicas 2005**

Solicitámos à Assembleia da República informação relativa aos valores da Subvenção Estatal atribuída ao PS no âmbito das Eleições Autárquicas de 2005. De acordo com o ofício n.º 199/GABSG/2007 da Assembleia da República, datado de 6 de Fevereiro de 2007, o total de Subvenção Estatal atribuída ao PS ascendeu a 16.382.292,01 euros.

Constatámos que, relativamente à Subvenção Estatal, o PS registou nas contas anuais de 2005, como proveito, o valor de 16.205.090,52 euros e nas contas anuais de 2006 o proveito remanescente de 177.202 euros.

Entendemos que para uma melhor compreensão e transparências das contas dos Partidos a Subvenção Estatal (proveitos) deveria estar reflectida na sua totalidade nas contas anuais do ano do acto eleitoral.

O Relatório de Revisão Limitada emitido pela PWC refere -§ 15.6 - que:

*"Conforme referido no nosso Relatório de Revisão Limitada relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2005, no Balanço em 31 de Dezembro de 2005 encontrava-se registado na rubrica de Outros credores, o montante de €693.653, que correspondia à responsabilidade estimada pelo Partido por via da devolução à Assembleia da República de uma parcela da subvenção recebida para as Eleições Autárquicas de 2005.*

*Em Março de 2007, o Partido foi informado pela Assembleia da República quanto ao montante exacto a devolver, €516.451, tendo o excesso apurado, €177.202, sido registado em 31 de Dezembro de 2006 em Proveitos extraordinários — correcções relativas a exercícios anteriores."*

O PS não expressou qualquer comentário aos Relatórios emitidos pela PWC.

Face ao exposto, os proveitos do exercício de 2006 estão sobreavaliados em 177.202 euros e os Resultados Transitados subavaliados no mesmo montante. Salientamos que este desacordo já foi identificado no Parecer da ECFP sobre as Contas Anuais de 2005.

Solicitamos a eventual contestação.

## **D Conclusões**

- 12.** Pela materialidade, relevância e gravidade das situações descritas parágrafos 1 a 11 da Secção C deste Relatório de Auditoria, é nossa convicção que as Demonstrações Financeiras apresentadas pelo **Partido Socialista – PS** não reflectem a posição financeira do PS em 31 de Dezembro de 2006 e não reflectem integral e adequadamente os Proveitos obtidos nem Custos incorridos pelo PS em 2006.

É impossível à ECFP, na ausência de elementos e de esclarecimentos adicionais, quantificar o impacto da maioria das limitações de âmbito descritas na Secção C, quer quanto aos proveitos quer quanto aos custos. E o esclarecimento destas limitações de âmbito poderia determinar correcções significativas aos valores dos custos e proveitos declarados pelo PS nas suas Contas anuais de 2006 e nos Capitais Próprios do PS em 31 de Dezembro de 2006.



## **E Ênfases**

- 13.** Sem afectar a conclusão expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para as situações seguintes:
- a) No exercício de 2006 o Partido teve como procedimento solicitar o reembolso do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) que incide sobre as despesas de actividade corrente que difundem a sua mensagem política nos termos do disposto no art.º 10º da Lei nº 19/2003.
  - b) O Partido regista como custo as multas que lhe são aplicadas pelo Tribunal Constitucional na data em que estas lhe são notificadas. Nas circunstâncias, poderão existir multas relativas aos exercícios e aos actos eleitorais de 2004, 2005 e 2006, eventualmente ainda não apuradas e, conseqüentemente, não notificadas, por reconhecer nas demonstrações financeiras do Partido referentes ao exercício de 2006.
  - c) No exercício de 2006, o Partido registou na rubrica de Outros Custos Operacionais as transferências de verbas para as Fundações José Fontana e Antero de Quental no valor total de 78.000 euros, no âmbito dos protocolos de cooperação estabelecidos com estas Fundações.

Lisboa, 20 de Janeiro de 2009

Entidade das Contas e dos Financiamentos Políticos